

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS/EDITAIS**ATA ÚNICA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023****PROCESSO Nº 515/2023****OBJETO:** A aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Coruripe/AL.

Às nove e trinta da manhã do dia três de maio de dois mil e vinte e três, na sala do departamento de licitação da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente da Comissão de Nutrição, Sra. Patrícia Rocha Tavares de Melo, os membros da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, Sra. Ivone Aparício da Silva membro titular, Sra. Marcelle Mariza da Mota Souza, membro suplente e Sr. Emanuell Grímario da Silva, membro suplente, composto, nesta ato, pelos servidores e, com vistas à abertura dos envelopes da Chamada Pública em epígrafe.

Entregaram tempestivamente os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Projeto de Venda:

1. A **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.480.159/0001-0, representada por Adalberto Pereira Borges, CPF 239.907.671-00;
2. A **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representada por Klécio José dos Santos, CPF 259.079.464-20

A comissão passou para a abertura dos envelopes. A representante da COPEL abriu os Envelopes contendo os documentos descritos no item 4 e seguintes do Edital e os membros presentes da COPEL, realizaram detida análise, rubricando-os.

Após a análise minuciosa dos documentos de habilitação, a comissão divulgou o **RESULTADO PARCIAL** da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, considerando todos os participantes **HABILITADOS**. Da análise e exame do **PROJETO DE VENDA**, à vista das exigências constantes do instrumento convocatório, após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido no edital, a Comissão classifica os valores apresentados. O critério de seleção dos Projetos de Venda está de acordo com o que determina o Art. 35 da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e posteriormente alterado pela resolução nº 021/2021 e item 5 do Edital, ASSIM SENDO, segue o resultado:

1. A **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE** foi considerada vencedora dos itens: abacaxi, abobora, acerola, alface, banana prata, batata doce, cheiro verde, couve, inhame, macaxeira, mamão havaí, mamão tommy, maracujá, melancia, milho espiga, pimentão verde, repolho branco, tomate, chuchu e cenoura, no valor total de R\$ 842.933,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais):

ITENS	UNI. DE MEDIDA	QUAT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABACAXI	KG	15000	R\$ 4,87	R\$ 73.050,00
ABOBORA	KG	5000	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
ACEROLA	KG	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
ALFACE	KG	1000	R\$ 10,83	R\$ 10.830,00
BANANA PRATA	UND	70000	R\$ 0,75	R\$ 52.500,00
BATATA DOCE	KG	5000	R\$ 4,31	R\$ 21.550,00
CHEIRO VERDE	MOLHO	2500	R\$ 2,37	R\$ 5.925,00
COUVE	KG	800	R\$ 9,75	R\$ 7.800,00
INHAME	KG	6000	R\$ 9,48	R\$ 56.880,00

MACAXEIRA	KG	24000	R\$ 4,38	R\$ 105.120,00
MAMÃO HAVAI	KG	8000	R\$ 5,60	R\$ 44.800,00
MAMÃO TOMMY	KG	8000	R\$ 8,83	R\$ 70.640,00
MARACUJÁ	KG	10000	R\$ 8,10	R\$ 81.000,00
MELANCIA	KG	30000	R\$ 3,46	R\$ 103.800,00
MILHO ESPIGA	UND	7000	R\$ 1,02	R\$ 7.140,00
PIMENTÃO VERDE	KG	1200	R\$ 5,39	R\$ 6.468,00
REPOLHO BRANCO	KG	1000	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
TOMATE	KG	12000	R\$ 6,74	R\$ 80.880,00
CHUCHU	KG	6000	R\$ 4,59	R\$ 27.540,00
CENOURA	KG	7000	R\$ 5,95	R\$ 41.650,00
VALOR TOTAL				R\$ 842.933,00

2. A **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA**, foi considerada vencedora dos itens: Açúcar, Leite de Coco, Manteiga de Primeira e Leite em Pó Integral 200g, no valor total de R\$ 457.790,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa reais):

ITENS	UNI. DE MEDIDA	QUAT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AÇÚCAR CRISTAL	KG	24000	R\$ 4,37	R\$ 104.880,00
LEITE DE COCO	UND	3000	R\$ 6,77	R\$ 20.310,00
MANTEIGA DE PRIMEIRA	UND	5000	R\$ 12,83	R\$ 64.150,00

LEITE EM PÓ INTEGRAL - 200g	UND	35000	R\$ 7,67	R\$ 268.450,00
VALOR TOTAL				R\$ 457.790,00

O item 25 – CASTANHA DE CAJÚ foi considerado DESERTO.

A presidente da Comissão de Nutrição informou que não se fez necessário a solicitação de amostras dos itens arrematados pela **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE** e pela **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA**, uma vez que os itens fornecidos pelas mesmas já são conhecidos no Município e Região e que atende de forma satisfatória as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Coruripe/AL, não sendo preciso a solicitação de amostra para avaliação.

Questionado acerca do interesse em recorrer, os presentes informaram que não possuem o interesse em interpor qualquer recurso administrativo para o resultado da presente sessão.

Deu-se o valor total do presente certame de R\$ 1.300.723,00 (um milhão, trezentos mil e setecentos e vinte e três reais)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão e lavrou-se a Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, Presidente da Comissão de Nutrição e o representante da Associação dos Trabalhadores Rurais da Região Sul e Agreste. Em tempo, os presentes atos serão submetidos para apreciação da autoridade superior competente para que após análise dos atos produzidos, proceda com a publicação da homologação.

Ivone Aparício da Silva
Membro titular

Marcelle Mariza da Mota Souza
Membro suplente

Emanuell Grimario da Silva
Membro suplente

Patrícia Rocha Tavares de Melo
Setor de Nutrição da SEMED (CRN nº 9468)
Presidente da Comissão de Nutrição

Adalberto Pereira Borges
Associação dos Trabalhadores Rurais da
Região Sul e Agreste

OUTROS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORURIPE
CHAMADA PÚBLICA SEMED Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2023**

O Município de Coruripe, Estado de Alagoas, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47 este representado pela Secretária Municipal de Educação, SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o Nº 057.412.024-62, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.122.541 SSP AL, autoridade que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante o Decreto Municipal n.º 1.199/2021, resolve HOMOLOGAR a presente chamada pública, autuado sob o Nº 01/2023, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Coruripe-AL, por meio de sessão única presencial no dia 03 de maio de 2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e os participantes do CERTAME, para que produzam os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em benefício dos seguintes:

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE, inscrita no CNPJ: 04.480.159/0001-01, para os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, totalizando o valor de R\$ 842.933,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais).

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.589.833/0001-93, para os itens: 04, 11, 12 e 16, totalizando o valor de R\$ 457.790,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa reais).

Coruripe/AL, 03 de maio de 2023
CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 02617

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORURIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010901/2022**

O Município de Coruripe, Estado de Alagoas, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47 este representado pela Secretária Municipal de Educação, SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o Nº 057.412.024-62, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.122.541 SSP AL, autoridade que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante o Decreto Municipal n.º 1.199/2021, nº 1.206/20221, da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, resolve HOMOLOGAR o presente certame licitatório, autuado sob Pregão Eletrônico Nº 04.01/2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de transporte escolar para atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, por meio de pregão eletrônico, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa arrematante do CERTAME, para que produzam os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em benefício dos seguintes:

IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.750.478/0001-90, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, totalizando o valor de R\$ 5.653.885,68 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Coruripe/AL, 03 de maio de 2023
CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 02619

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATOS

2º AVISO DE COTAÇÃO nº 010/2023

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (compras@cmcoruripe.al.gov.br) termo de referência para contratação de empresa fornecedora de refeições. Aos interessados o recebimento das cotações será por e-mail até o dia 08/05/2023.

Registro Nº: 02618